



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

COMUNICADO

Assunto: A problemática dos incêndios, o Cadastro Predial e a Avaliação de Prédios Rústicos

Tradicionalmente em Portugal os vários atores tendem em tempos de catástrofes fazer declarações para que no auge das crises a sua voz seja ouvida como se tivessem uma verdadeira preocupação com as catástrofes que vão acontecendo.

A problemática dos incêndios é recorrente e não existe, na opinião da Ordem dos Engenheiros Técnicos, uma solução única.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos, neste momento difícil, expressa a sua solidariedade para com todos aqueles que têm dado todo o seu esforço para ultrapassar os momentos difíceis que vivemos.

Assim, a OET disponibiliza-se, através dos seus membros, para ajudar a efetuar estudos, projetos e obras para repor e prevenir novos acontecimentos, como os que temos vivido. Adicionalmente, e para além do apoio de circunstância, retomamos as propostas já efetuadas ao Governo¹ no sentido de ser encontrada uma solução para a realização do inventário e o cadastro dos prédios rústicos.

As propostas da Ordem dos Engenheiros Técnicos assentam na experiência obtida com os trabalhos de avaliações imóveis efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira nos anos recentes.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos, correspondendo ao apelo do Senhor Presidente da República efetuado no dia 10 de agosto de 2016 e pelo Governo da República, e propõe de novo que seja agilizado o processo de avaliações e registos constante no Decreto-Lei n.º [287/2003](#), alterado pela Lei [60-A/2011](#), tendo por base as propostas

¹ [Ofício 8539](#) enviado ao MAMAOT em 14/Mar/2012.

enviadas aos Senhores Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, em 25 de maio de 2016² e 16 de abril de 2016³.

Para além da identificação de todas as propriedades, a Ordem dos Engenheiros Técnicos propõe que para as propriedades rústicas sejam seguidas as mesmas propostas que fez para os prédios urbanos, com a alteração da legislação vigente e que obrigue todos os proprietários a demonstrar que fizeram obras de manutenção, conservação e limpeza das propriedades, sejam elas prédios urbanos ou rústicos, sendo automaticamente autoados no caso de não demonstrarem que o fizeram, como proposta enviada ao Senhor Ministro Adjunto em 10 de abril de 2016⁴ e 8 de julho de 2016⁵. Não esquecendo as questões sociais, e para as famílias carenciadas ou proprietários de idade avançada, que não têm meios para proceder à manutenção dos terrenos rústicos, a Ordem dos Engenheiros Técnicos propõe a criação de um instrumento de apoio, a criar pelo Governo ou pelas Autarquias.

Para além destas propostas, retomamos a necessidade da existência da Ficha Técnica de Incêndios⁶ que, embora pensada para os prédios urbanos, pode ser adaptada aos prédios rústicos, que agora de novo se divulga.

Lisboa, 11 de agosto de 2016

O Bastonário

Augusto Ferreira Guedes

² [Ofício 1222](#) enviado ao Sr. Ministro das Finanças em 25/Mai/2016.

³ [Ofício 913](#) enviado ao Sr. Primeiro-Ministro em 18/Abr/2016.

⁴ [Ofício 912](#) enviado ao Sr. Ministro do Planeamento e Infraestruturas em 18/Abr/2016.

⁵ [Ofício 1578](#) enviado ao Sr. Chefe de Gabinete do Ministro Adjunto em 8 de julho de 2016.

⁶ [Ficha Técnica de Incêndios](#) e proposta de [portaria que a enquadra](#)